



ATA 08/2024

Aos oito dias do mês de maio de 2024, a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, se reuniu para aprovar por Ad Referendum a Emenda Parlamentar, GND4, programação 431490220240004, no valor de R\$200.000,00, com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, destinada à entidade Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo, CNPJ 07.131.710/0001-08. Não havendo nada mais, finalizamos a Ata.